

---

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** T/102/03/501<sup>a</sup>  
**Data:** 30/07/2013  
**Relator:** Genivaldo Maximiliano de Aguiar  
**Assunto:** Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/GH/5018/02/2011– Adequação da Calha do Canal Pinheiros – Lote 2: Canal Pinheiros Inferior – Consórcio DP Barros/Anastácio.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/102/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a emissão do 3º Termo de Aditamento do contrato nº ASE/GH/5018/02/2011 com o Consorcio DP Barros /Anastácio para a prorrogação do prazo contratual por mais 1 (um) mês, (período de 03/08/2013 a 02/09/2013), com utilização do saldo contratual disponível.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**

  
.....  
**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
**30/07/2013**

## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** T/102/2013  
**Data:** 30/07/2013  
**Relator:** Genivaldo Maximiliano de Aguiar  
**Assunto:** Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/GH/5018/02/2011– Adequação da Calha do Canal Pinheiros – Lote 2: Canal Pinheiros Inferior – Consórcio DP Barros/Anastácio.

### I. HISTÓRICO

A EMAE mantém com o Consórcio DP Barros Anastácio o contrato nº ASE/GH/5018/02/2011, decorrente de Pregão Eletrônico e assinado em 31/05/2011, pelo valor de R\$ 17.800.000,00 (dezesete milhões e oitocentos mil reais) – base março/2011, pelo prazo de 20 (vinte) meses, com início a partir de 06/06/2011 e término previsto para 02/02/2013, para prestação de Serviços Adequação da Calha do Rio Pinheiros – Lote 2: Canal Pinheiros Inferior.

Em 27/02/2013, por meio do 1º Instrumento Particular de Aditivo, para retirada da empresa Enterpa Engenharia Ltda. do Consórcio Enterpa/DP Barros/Anastácio, passando para Consórcio DP Barros/Anastácio.

Em 01/02/2013, por meio do 2º Instrumento Particular de Aditivo, o contrato foi prorrogado por mais 6 (seis) meses, devido a intimação judicial referente a ação popular conforme processo 0014864-98.2011.8.26.0053, e a dificuldade de liberação das Caixas de decantação (Botaforas) e as constantes solicitações da CETESB para novas análises do material a ser desaterrado.

### II. RELATÓRIO

Considerando que nos meses de junho e julho de 2013 choveu mais que a média prevista para este período, não houve ainda tempo hábil para garantir que o material dragado esteja seco o suficiente para ser transportado.

Considerando que ainda resta material a ser removido do canal e, que para garantir o escoamento da vazão pelo canal nos níveis adequados, é imprescindível o desassoreamento de seu leito, com a retirada do material depositado.

Considerando que o encerramento do contrato, previsto para 02/08/13, com a não remoção do material acarretará prejuízos à operação das unidades de bombeamento das Usinas Elevatórias durante o controle de cheias e com sérios comprometimentos nas regiões vizinhas pelos possíveis extravasamentos da calha do canal pela diminuição da capacidade de amortecimento e vazão das ondas de cheias no próximo período chuvoso, torna-se imprescindível a formalização do 3º aditivo ao contrato para prorrogação do prazo do contrato por mais 01 (um) meses.

A emissão de aditivo foi submetida à apreciação do Departamento Jurídico da Empresa, que opinou favoravelmente, conforme Parecer nº PJ 110/13, anexo.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized letter 'U' or similar shape enclosed in a circle.

---

### III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a emissão do 3º Termo de Aditamento do contrato nº ASE/GH/5018/02/2011 com o Consorcio DP Barros/ Anastácio para a prorrogação do prazo contratual por mais 1 (um) mês, (período de 03/08/2013 a 02/09/2013), com utilização do saldo contratual disponível.

  
**Genivaldo Maximiliano de Aguiar**  
Diretor Técnico